

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52852/2025 - 01/10/2025 13:20

I

PROCESSO 1609/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO № 1072/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais que, junto ao Departamento de Meio Ambiente e SAAEB Ambiental, para que realize serviços de limpeza, implantação de calçada e recuperação ambiental no entorno da ESF Dr. Salim Bonemer Filho, área pública que abriga também um poço do SAAEB no bairro: Residencial Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Prefeito Municipal, ao SAAEB e ao Departamento de Meio Ambiente a realização de **limpeza, implantação de calçada e recuperação ambiental** no entorno da ESF Dr. Salim Bonemer Filho, área pública que abriga também um poço do SAAEB.

A medida se justifica pela necessidade de eliminar resíduos e pontos de descarte irregular que comprometem a saúde pública, atraem vetores de doenças e degradam o espaço urbano, o que pode ser observado nas fotos abaixo.







"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52852/2025 - 01/10/2025 13:20

PROCESSO 1609/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

A construção de calçada no trecho é fundamental para garantir segurança e acessibilidade aos moradores, especialmente idosos e crianças. Já a arborização e o paisagismo contribuem para melhorar a qualidade do ar, reduzir o calor excessivo e valorizar um bairro de baixa renda, elevando a autoestima da comunidade.

Experiências semelhantes em outros municípios, como programas de mutirões de limpeza e plantio de árvores em áreas periféricas de São Paulo e Curitiba, demonstram que a integração entre poder público e sociedade civil resulta em espaços mais limpos, seguros e acolhedores. Em Bebedouro, iniciativas da Patrulha Ecológica já comprovaram o potencial de mobilização social em projetos ambientais e poderiam cooperar grandemente com projetos para essa área.

Portanto, a proposta alia **benefícios ambientais, sociais e de saúde pública**, sendo plenamente viável por meio da atuação conjunta do SAAEB e da Secretaria de Meio Ambiente.

Conto com o seu apoio e desde já presto meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2025.

Léo Munhoz Vereador PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z4X-C17E-W640-E5KX

